



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ 34.925.214/00001-90

DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2018 DE 14 DE JANEIRO DE 2018-GAB/RMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaúbal.

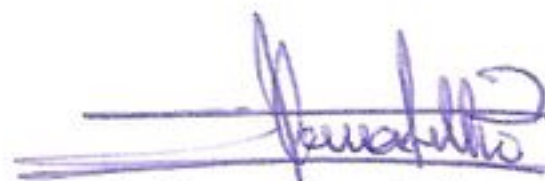
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **ELIZANGELA BARBOSA DE BARBOSA**, da função de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA OS IDOSOS E DEFICIENTES, da Prefeitura Municipal de Itaúbal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal do Píririm/AP, 14 de janeiro de 2018.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal

Recebido em
15.01.2018
